

Ofício Nº **040/2025** CEN - 2025

Brasília, 02 de dezembro de 2025.

Ao Senhor  
**Genésio Denardi**  
Candidato a Presidente da CHAPA 1  
São Paulo - SP

Assunto: **resposta ao Ofício Nº 033/25 solicitação de esclarecimentos –  
Prestação de Contas – CHAPA 1**

Prezado Candidato,

1. Em atenção à mensagem enviada em 02 de dezembro de 2025, recebida no e-mail cen2025@anfip.org.br às 15h43, a Comissão Eleitoral Nacional – CEN acusa o recebimento e acata os esclarecimentos apresentados, bem como a substituição da Nota Fiscal nº 30516 pela Nota Fiscal nº 52757, no valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais).

Cordialmente,

**Comissão Eleitoral Nacional – CEN**



**Ercília Leitão Bernardo**  
Secretária da CEN

  
**Rozinete Bissoli Guerini**  
Integrante da Comissão

  
**Maria Beatriz Fernandes Branco**  
Coordenadora da CEN

---

## Solicitação de esclarecimentos

1 mensagem

---


**Genésio Denardi** <denardi.genesio@gmail.com>  
Para: cen2025@anfip.org.br

2 de dezembro de 2025 às 15:43

Boa Tarde!  
Segue em anexo a resposta à solicitação de esclarecimento e a NF 5257.  
Favor acusarem o recebimento

---

### 2 anexos

 **Resposta\_assinado.pdf**  
457K

 **NF 5257.pdf**  
2458K

Brasília/DF 2 de dezembro de 2025.

À

**Comissão Eleitoral Nacional – CEN 2025**

Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita

Federal do Brasil - ANFIP

**Assunto: Solicitação de esclarecimentos.**

Senhores (as) Membros da Comissão,

Em resposta ao Vosso Ofício Nº 033/25 CEN - 2025 no qual solicitam-se esclarecimentos – Prestação de Contas – CHAPA 1 , prazo concedido pelo Ofício Nº 035/2025 CEN – 2025, ao qual passo a responder aos itens 8.1 e 9, objetos da solicitação, conforme abaixo:


**Resposta:** Em atendimento ao item 8.1 do Ofício 033/25 da CEN de 14 de novembro de 2025, vimos esclarecer que: o candidato a Vice-Presidente Vilson Antonio Romero, fiscal designado pela Chapa 1, se deslocou para Brasília, com o objetivo de acompanhar os momentos finais de votação e a apuração da eleição, juntamente com os outros dois residentes em Brasília.

Teve sua hospedagem autorizada no apartamento 1207, do Cullinan Hotel, o que ocorreu na noite do dia 6 de novembro de 2025. No dia seguinte, recebeu informações de que a apuração seria breve e imediata, com a participação integral da Comissão Eleitoral Nacional (CEN), os colaboradores e prestadores de serviço de informática e segurança e alguns candidatos da Chapa adversária, somente. Devido ao acirramento da campanha eleitoral contra os candidatos da Chapa 1, e a indisponibilidade dos dois outros fiscais indicados de acompanharem o evento que também seria transmitido de forma virtual, o fiscal designado preferiu, na data da apuração, permanecer no apto 1207 do Cullinan Hotel, acompanhando a divulgação on-line do resultado da votação. Foi ele que, inclusive, logo na manhã seguinte, constatou ter havido incorreção e possível manipulação nos dados internos da primeira planilha publicada na ocasião, o que imediatamente denunciou diretamente aos membros da CEN.

**Resposta:** Em atendimento ao item 9, por um lapso, foi encaminhado a NF 30516, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a minha consulta médica, sendo que o correto é a NF 5257, de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) de Rosana da Costa Informática – ME, referente a serviços de digitalização e que segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 GENESIO DENARDI  
Data: 02/12/2025 15:30:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GENESIO DENARDI**

**CPF: 578.814.138-91**

**CANDIDATO A PRESIDENTE PELA CHAPA 1 – ANFIP DE TODOS NO PRESENTE E NO FUTURO**